



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

PROTOCOLO	
Nº	430
RECEBI EM	23/05/17 AS 10:50
Secretaria Parlamentar	

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Exmo. Sr.

Francisco José Carmo dos Reis,

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

Nesta

Enderson Bruno dos Santos, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente, cujo objetivo está voltado para a realização de **(Cascalhamento e Patrolamento)** visando atender o **(Nova Mangabinha)**.

RAZÕES DO PEDIDO DE PROVIDENCIA

Venho solicitar através desta secretária que seja realizado o serviço de cascalhamento e patrolamento da rua Bananeira que fica localizada no bairro nova Mangabinha, que está completamente abandonada e com muitos buracos ao longo desta via tendo como ponto crítico as proximidades das casinhas da bananeira. Está situação tem atrapalhado a locomoção dos moradores desta localidade e até mesmo do transporte público urbano, que por sinal é mais usado por esta população, que tem muitos desgastes por conta da irregularidade do piso encontrada até o presente momento. Já nos dias de chuva esses moradores ficam sem poder sair de suas residências por conta do estado de calamidade encontrado a frente de suas casas, ficando até ilhados em certos pontos por conta do acumulo de água de chuva. Pedimos uma melhor atenção e a realização do serviço como prioridade e que o senhor secretário trate como situação de emergência, já

Enderson



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

que vem atrapalhando o direito de ir e vir daqueles cidadãos que ali residem. Sendo assim, solicitamos a secretária responsável e ao SR. Prefeito em que receba o pedido de **PROVIDENCIA EM RELAÇÃO AO BAIRRO CITADO**, tendo em vista que poderá não só garantir direitos adquiridos pela Lei 12.257, bem como beneficiar aqueles moradores que tanto sofrem em seu dia a dia pela falta de infraestrutura encontrada atualmente.

Nestes termos, aguarda encaminhamento.


Enderson B. Santos (Guinho)

3º Secretário

Vereador: Enderson Guinho

Vereadores subscritores:
